ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 06 de Novembro de 2019.
Edição 3111 | Páginas: 09

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Projetos de Decreto Legislativo nº 044 e 046/2019 02
- Indicações nº 844 a 849/2019 03
- Ata da 2802ª Sessão Ordinária - Sucinta 04
- Comissão de Saúde e Saneamento - Edital de Convocação nº 008/2019 05

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 912 a 920/2019 05

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Republcação das Resoluções nº 8776, 8823, 8825, e 8826/2019 06
- Resoluções nº 8829 a 8838/2019 07

Superintendência de Compras e Serviços
- Pregão Presencial nº 005/2019 - Síntese da Ata de Registro de Preço 08
- Pregão Presencial nº 027/2019 - Aviso de Licitação Fracassada 08
- Pregão Presencial nº 030/2019 - Aviso de Licitação Deserta 09
- Pregão Presencial nº 032/2019 - Aviso de Licitação 09

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2019.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à equipe de Vôlei de Praia Masculina da Escola Estadual Professor Camilo Dias.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à equipe de Vôlei de Praia Masculina da Escola Estadual Professor Camilo Dias, por terem sido Campeões Mundiais de Desporto Escolar.

Art. 2° - A data para a entrega da referida comenda será decidida em Sessão Plenária em data posterior.

Art. 3° - A comenda será concedida de acordo com os nomes abaixo relacionados, apresentados pelo proponente.

- **David Pereira Lopes – (**Atleta)
- **Evandro Junior Fernandes Cardoso – (**Atleta)
- **Isaque Deivison Ferreira Rodrigues** – (Atleta)
- **Wallace Souza da Silva** – (Técnico)

Art. 4º A Mesa Diretora **tomará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante** do presente instrumento normativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A equipe de Vôlei de Praia Masculina da Escola Estadual Professor Camilo Dias, foi campeã do Mundial de Desporto Escolar, realizado em San Vito Lo Capo – Itália.

Para chega a essa grande final a equipe teve que passar por uma seletiva estadual, na qual 6 (seis) grupos de Roraima foram selecionadas para a etapa nacional. Destas equipes apenas duas chegaram a etapa final realizada em João Pessoa-PB, na qual a referida equipe foi campeã contra o time do Rio de Janeiro, e assim conquistando o direito de representar o Brasil no Mundial de Desporto Escolar.

A conquista deste título veio após 5 jogos, dos quais foram 4 vitórias e uma derrota no primeiro jogo da fase de grupos.

FRASE DE GRUPOS
- BRASIL 0x2 UCRÂNIA
- BRASIL 2x0 LETÔNIA

QUARTAS DE FINAIS
- BRASIL 2x0 CHINA

SEMI FINAIS
- BRASIL 2x1 ÍNDIA

FINAL
- BRASIL 2X1 UCRÂNIA

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2019

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Exército Antônio Hamilton Martins Mourão que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n.º 010/09, de 8 de abril de 2009, ao **GENERAL DE EXÉRCITO ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO.**

Art. 2.º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial de entrega da Comenda Orgulho de Roraima constante do presente instrumento normativo.

Art.º 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2019.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

GABINETE DO **DEPUTADO CORONEL CHAGAS**
MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO - CATEGORIA:
GRANDE MÉRITO
CURRÍCULO DO INDICADO
NOME: **ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO**
FILIAÇÃO: **Mae: Wanda Coronel Martins Mourão**
Pai: Antônio Hamilton Mourão
DATA DE NASCIMENTO: **15/08/1953**
NATURAL DE: **Porto Alegre-RS**
NACIONALIDADE: **Brasileira** RG: **039.757.621-6**
ÓRGÃO EMISSOR: **MD**
ESTADO CIVIL: **Casado** CÔNJUGE: **Paula Mourão**
FILHOS: **Renata Rossel Mourão e Antônio Hamilton Rossel Mourão**
ENDEREÇO: **Palácio do Jaburu** BAIRRO: **Residência Oficial**
CIDADE: **Brasília** ESTADO: **Distrito Federal**
CEP: **70297-400** PONTO DE REFERÊNCIA:
TELEFONE: _____ CEL. _____
E-MAIL:_____
FORMAÇÃO / PROFISSÃO:

- Curso de Formação na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)
- Cursos de formação, de aperfeiçoamento, de altos estudos militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército
- Curso básico Paraquedista, Mestre de Salto e Salto Livre
- Curso de Guerra na Selva.

CONDECORAÇÕES / TÍTULOS HONORÍFICOS:

- Ordem do Mérito Militar - Grau Grã Cruz
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze
- Medalha Corpo de Tropa com passador de Bronze
- Cruz Militar ao Mérito Desportivo - Venezuela
- Ordem do Mérito Estrela de Carabobo - Venezuela
- Medalha das Nações Unidas - UNAVEM III
- Medalha Marechal Osorio - O Legendário

FUNÇÕES EXERCIDAS:

- Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras
- Adido Militar na Embaixada do Brasil na Venezuela
- Cumpriu Missão de Paz em Angola – UNAVEM - III
- Comandante do 27° Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí (Rio Grande do Sul)
- Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira (Amazonas)
- Comandante da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre
- Foi Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura Exército
- Comandante Militar do Sul
- Chefiou a Secretaria de Economia e Finanças
- Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Antônio Hamilton Martins Mourão nasceu no dia 15 de agosto de 1953, na cidade de Porto Alegre (RS). Filho do general de divisão Antônio Hamilton Mourão e Wanda Coronel Martins Mourão.

Casado com a Sra. Ana Paula Leandro de Oliveira Mourão, pai de 2 filhos, Renata Rossel Mourão e Antônio Hamilton Rossel Mourão, ambos do seu primeiro casamento com a Sra. Ana Elisabeth Rossel Mourão.

Ingressou no Exército Brasileiro desde 26 de fevereiro de 1972, quando ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sediada em Resende (RJ). Três anos depois, em dezembro de 1975, Hamilton Mourão foi designado aspirante-a-oficial da arma de artilharia.

Além dos cursos de formação, de aperfeiçoamento, de altos estudos militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro e do curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, concluiu os cursos Básico de Paraquedista, Mestre de Salto, Salto Livre e Guerra na Selva.

Durante a trajetória militar, ele foi instrutor da AMAN, cumpriu Missão de Paz em Angola, foi adido militar na embaixada do Brasil na Venezuela e comandou o 27° Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí (RS).

Como Oficial General comandou a 2ª Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira (AM) e a 6ª Divisão de Exército em Porto Alegre (RS). Foi Comandante Militar do Sul e Secretário de Economia e Finanças do Exército. O General Mourão foi também presidente do Clube Militar na cidade do Rio de Janeiro.

Após deixar a ativa, em fevereiro de 2018, filiou-se ao PRTB, iniciando assim sua carreira política. Nas eleições de outubro de 2018, foi eleito Vice-Presidente da República na chapa do Presidente Jair Bolsonaro, posto que ocupa desde o dia 1º de janeiro de 2019.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 844/2019
Do Sr. Deputado Renan Filho

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima a necessidade de promover a tropa da Polícia Militar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima a necessidade de promover a tropa da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador a Policia Militar é fundamental para garantir a segurança do nosso Estado e do povo de Roraima, ainda mais em tempo na qual o Estado recebe inúmeros imigrantes devido a crise na Venezuela. A promoção portanto não trata de aumentar as despesas do Estado mas sim investir em homens e mulheres que todos os dias são a sua vida em prol da segurança do povo, pois uma vez que recebam suas devidas promoções trabalharam com mais efetividade e sem dúvida com o digno reconhecimento pelo seu trabalho prestado, sabemos das condições que a polícia militar passa em relação a infra- estrutura e suporte, porém esses homens e mulheres conseguem fazer um pelo trabalho com o pouco suporte que eles tem.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2019.
Renan Filho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 845/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 50 METROS, LOCALIZADA SOBRE O RIO PARIMÉ, NA VICINAL DA COMUNIDADE ROÇA, MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Pacaraima e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontra-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com 50(cinquenta) metros de extensão, localizada sobre o rio Parimé, na vicinal da comunidade indígena Roça, município de Pacaraima. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2019.
Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - Cidadania 23

INDICAÇÃO Nº 846/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 20 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL DA COMUNIDADE ROÇA, MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Pacaraima e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontra-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com 20(vinte) metros de extensão, localizada na vicinal da comunidade indígena Roça, município de Pacaraima. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2019.
Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - Cidadania 23

INDICAÇÃO Nº 847/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 05 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL DA COMUNIDADE ROÇA, MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Pacaraima e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontra-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com 05(metros) metros de extensão, localizada na vicinal da comunidade indígena Roça, município de Pacaraima. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - Cidadania 23

INDICAÇÃO Nº 848/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Reforma da Escola Estadual Professor Vidal da Penha Ferreira – localizada na Vila Entre Rios – município Caroebe, bem como a lotação de servidores necessários para limpeza e providência de suprimento de merenda escolar".

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Professor Vidal da Penha Ferreira – localizada na Vila Entre Rios – município Caroebe, é de grande importância para aquela localidade, pois atende estudantes do ensino fundamental, médio e educação para jovens e adultos (EJA). Atualmente, a escola encontra-se em situação precária, devido o comprometimento em sua infraestrutura, o que leva a necessidade de uma reforma geral para voltar a oferecer condições dignas de trabalho aos professores e ambiente confortável aos alunos.

De acordo com pais e professores, algumas salas de aula estão com problemas no forro, a pintura está soltando e os banheiros não oferecem condições mínimas de uso. Segundo eles, a parte elétrica e hidráulica também estão comprometidas e precisa de manutenção urgente.

Outros problemas graves, segundo os professores, é a falta de servidores para fazer a limpeza da escola, que atualmente conta com apenas um servidor, e a merenda escolar que falta na escola há duas semanas. A falta de melhorias nas estradas e vicinais também tem prejudicado o transporte escolar, o que penaliza os estudantes no rendimento na escola.

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, peço que atenda este pleito com a brevidade possível, fato que vai de encontro com as necessidades da referida escola e da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 849/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Reforma geral da Escola Francisco Ricardo Macedo – localizada na Sede do município de São João da Baliza, bem como a lotação de servidores de apoio e material permanente".

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo, localizada na Sede do município de São João da Baliza, Sul do Estado, atende uma grande demanda de estudantes do ensino fundamental no período da manhã e tarde. No entanto, atualmente encontra-se com sua estrutura física comprometida, necessitando de reforma urgente.

De acordo com a gestão da escola, os problemas começam pelo piso, telhado, parte elétrica, paredes e muro. Também faltam rampas para atender as pessoas com necessidades especiais e portadoras de deficiências, grade nas portas e banheiros para sala de professores.

Há necessidade ainda, urgente, de dois vigias, dois porteiros, duas zeladoras, dois auxiliar de secretaria e dois auxiliar de aluno. Outras necessidades são a falta de materiais permanentes: mesas para sala de aula, secretaria, coordenação, direção e orientação, para computadores da sala de informática, e armários e arquivos para secretaria, coordenação e orientação, biblioteca, sala multifuncional, sala de leitura, direção, sala de informática e sala de professores. E carteiras para alunos e uma geladeira para conservar alimentos.

Esperando contar com a atenção especial de Vossa Excelência para este pleito, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente Deputado **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada **Ione Pedroso** e o Senhor Deputado **Renan Filho** para atuarem como Primeira e Segundo-Secretários *ad hoc,* respectivamente. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Posteriormente, solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou manifestando indignação com a crise energética do Estado, criticando o aumento da tarifa, que teria chegado a quarenta por cento nos últimos três meses. Informou que, a pedido de parlamentares, a Casa instaurou a CPI da Energia Elétrica, pois seria inaceitável que a população pague um preço tão elevado por um serviço de péssima qualidade. Informou, ainda, que fora o autor do Requerimento para a instalação da Comissão, ratificado por vários outros deputados, e não a pedido do ex-senador Romero Jucá, que, por ser parte interessada no processo, estaria desqualificado para tal solicitação. Continuando, enfatizou que a referida CPI atuará de forma transparente em benefício da sociedade e finalizou dizendo que, mesmo não estando na Comissão, participará ativamente dos trabalhos. A Senhora Deputada **Betânia Almeida** iniciou reportando-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Jeferson Alves, informando que, em momento algum, afirmou que o senador Romero Jucá solicitou instalação da CPI da Energia Elétrica, mas que apenas solicitou aos órgãos fiscalizadores apuração das denúncias, das quais a CPI deverá ocupar-se. Em seguida, falou sobre a Audiência Pública da Saúde, especificamente sobre o pronunciamento da Promotora de Saúde Jeanne Sampaio, segundo a qual a saúde pública em nada avançou e milhares de pessoas continuam agonizando nas filas dos hospitais à espera de cirurgia. Prosseguindo, destacou que, segundo a Promotora, existe um esquema de superfaturamento de cirurgias realizadas em hospitais particulares, as quais chegam a custar cem vezes mais do que deveriam. Finalizando, fez críticas ao Governo, afirmando que o problema do estado não é falta de dinheiro, mas de gestão, e solicitou aos membros da CPI da Saúde que ajudem a elucidar os fatos, a fim de condenar os culpados. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 046/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 033/19, com apenso do Projeto de Lei nº 045/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que "dispõe sobre a inclusão de dados na Carteira de Identidade emitida pelo Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 047/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/19, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que "altera o artigo 1º da Lei nº 1.038, de 1º de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operação de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 048/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 047/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "assegura o direito à privacidade aos usuários de serviço de telefonia, no âmbito do estado de Roraima, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 049/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 059/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "cria o programa Banco de Empregos em prol da juventude, no âmbito do estado de Roraima, na forma que indica; Projeto de Lei Complementar nº 08/19, que "inclui o art. 65-A na Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

e dá outras providências, de autoria do Poder executivo; Projeto de Lei nº 053/19, que "dispõe sobre a utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 065/19, que "dispõe sobre a formatação dos preços dos combustíveis ofertados ao consumidor no estado de Roraima", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 090/19, que "institui o selo Empresa Sustentável no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 093/19, que "institui a Semana de Vacinação de Adultos no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Renan Filho; Projeto de Lei nº 126/19, que "institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 048/19, de autoria da Deputada Betânia Almeida, pela comemoração dos 23 anos do Rotary Club Boa Vista-Caçari, na pessoa do Presidente Vanderlei Lima Santana; Proposta de Moção de Apelo nº 049/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, ao Presidente da Câmara Federal, para que coloque em votação o PL nº 443/19, que acrescenta o art. 2º-B e o inciso VI, § 1º, ao art. 2º, na Lei 13.260, de março de 2016; Proposta de Moção de Pesar nº 052/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento do jogador de futsal Marcos Vinícius de Sousa Ferreira, em 2 de setembro do corrente ano, nesta capital; Proposta de Moção de Pesar nº 053/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, pelo falecimento dos lutadores de Muay Thai Richardy Júnior de Oliveira e João Vítor Marinho, em 7 de setembro do corrente ano, na região do Truaru, durante uma pescaria. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão Especial Externa criada pela Resolução 053/19 pudessem emitir parecer às matérias pendentes de análise. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Mensagem Governamental nº 046/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 033/19, com apenso do Projeto de Lei nº 045/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi rejeitado por 13 votos contrários, um favorável e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Mensagem Governamental nº 047/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi rejeitado por 17 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Mensagem Governamental nº 048/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 047/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi rejeitado por 15 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Em continuação, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Mensagem Governamental nº 049/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 059/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi rejeitado por 16 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 126/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/19. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado, com emenda, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor Presidente transferiu o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** parabenizou a categoria de radiologia pelo pleito conquistado na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 08/19. Após, em nome das servidoras Perpétua e Silvia, parabenizou os cerimonialistas pelo Dia do Cerimonialista. O Senhor Presidente, em nome dos cerimonialistas da Casa, parabenizou a categoria pela passagem do seu dia, bem como ressaltou aos Técnicos de Radiologia o compromisso deste Poder com os servidores do Estado. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** manifestou satisfação com a informação sobre a redução nas taxas de energia elétrica do Estado e parabenizou ao Presidente deste Poder pelo apoio dado à CPI da Energia. Após, parabenizou os cerimonialistas do estado pela passagem do seu dia. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e sete minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 30 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/19

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Ione Pedroso, Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Renato Silva, Gabriel Picanço e Nilton SINDPOL,** para reunião extraordinária no dia **07 de novembro do corrente após Sessão,** no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, onde se farão presentes as Senhoras Fatima Defante, Coordenadora Estadual e Elis Paludo, Coordenadora Municipal do evento "Caminhada Passos que Salvam" do Hospital de Amor de Barretos/SP.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

Deputado **Neto Loureiro**
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0912/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Jimme Barbosa dos Santos**, matrícula 23468, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 01.11.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar atividades inerentes a suas funções, sem ônus de diária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0913/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores conforme cronograma abaixo, para realizar atividades inerentes a suas funções,sem ônus de diária.

NOME	MATRÍCULA	DATA	MATRÍCULA
José Fábio de Sousa Policarpo	20830	31.10.2019	Mucajaí
Francisco de Souza Filho	17594	31.10.2019	Mucajaí
Joel Lima Queiroz	23752	31.10.2019	Alto Alegre

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0914/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
232/2019	- G.M.A.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos, materiais e ferramentas necessárias a serem realizadas em todas as áreas internas e externas do edifício sede da ALE/RR e seus núcleos.	04.630138/0001-25	**FISCAIS**: -José Luiz Pereira Helmer Matrícula: 12987 - Luellys Gomes Loiola Matrícula: 13480 (**Suplente**)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0915/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar o servidor Luiz Gustavo Ayres Barros – Matrícula nº 21520 para exercer a função de fiscal suplente do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
713/2017	-E.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	Serviço de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas nos prédios das unidades operacionais e administrativas da ALE/RR, na capital e no interior do Estado de Roraima.	05.534.927/0001-25	**FISCAIS**: -Mikhail Nóbrega Pinto Matrícula: 19441 -Luiz Gustavo Ayres Barros Matrícula: 21520 (**Suplente**)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0916/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
713/2017	-MARTINS E MARTINS LTDA-ME	Serviço de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas nos prédios das unidades operacionais e administrativas da ALE/RR, na capital e no interior do Estado de Roraima.	07.239.722/0001-42	**FISCAIS**: -Marcelo José de Araújo Almeida Matrícula: 19406 -Victor Neres de Souza Cruz Matrícula: 22533 (**Suplente**)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0287/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0917/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Maria Betânia Almeida**, para viajar com destino a Cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 07.11.2019, com retorno no dia 10.11.2019, para participar da Reunião do Grupo de Mulheres do Brasil, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0918/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar a servidora Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa – Matrícula nº 21805 para exercer a função de fiscal suplente do contrato firmado entre este Poder e a contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
697/2017	-OSMARINA DOS ANJOS PESSOA	Locação de 01 (um) imóvel no município de Mucajai para atender aos Programas/Projetos que são desenvolvidos pela ALE/RR.	938.956.902-87	**FISCAIS**: -Mikhail Nóbrega Pinto Matrícula: 19441 -Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa Matrícula: 21805 (**Suplente**)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0919/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem da Excelentíssima Senhora Deputada **YONNY PEDROSO DA SILVA**, que viajaria com destino a Cidade do Rio Branco-AC, no período de 30.10 a 01.11.2019, onde participaria da Reunião Ampliada do Colégio do Parlamento Amazônico, que fez parte da Resolução n° 0842/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3100 de 21 de outubro do ano em curso.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0920/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
796/2019	-PM COFRES LTDA-EPP	Aquisição de um cofre armário digital.	11.573.420/0001-83	**FISCAIS**: -Paulo Cezar de Lima Gomes Matrícula: 16361 -Alyson Assis de Mendonça Matrícula: 23538 (**Suplente**)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 8776/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAIME MATIAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 23216, CPF: 947.131.202-78, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 8823/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANE SERRAO ROSAS, matrícula 22286, CPF: 600.960.042-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear LUCIANE SERRAO ROSAS, matrícula 22286, CPF: 600.960.042-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 4 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 8825/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PALOMA DE SOUZA SPRUENCIO, matrícula 22290, CPF: 017.785.132-55, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear PALOMA DE SOUZA SPRUENCIO, matrícula 22290, CPF: 017.785.132-55, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 4 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 8826/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CASSIO FELIPE DE SOUZA FREITAS, matrícula 22808, CPF: 003.949.002-51, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear CASSIO FELIPE DE SOUZA FREITAS, matrícula 22808, CPF: 003.949.002-51, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 4 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8829/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAYNANDA PORTO DA SILVA, matrícula 22313, CPF: 010.432.232-23, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8830/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANA NASCIMENTO VIANA, matrícula 23797, CPF: 956.590.212-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8831/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 8795/2019-SGP de 1.11.2019, publicada no Diário da ALE nº 3109 de 04.11.2019, da servidora **ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA, matrícula 16768, CPF: 245.988.442-72**, prevalecendo a **Resolução Nº 4116/2019-SGP de 30.4.2019, publicada no Diário da ALE nº 2982 de 2.5.2019**

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8832/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **MAGDALENA SCHAFER IGNATZ, matrícula 20901, CPF: 811.234.422-15,** da Resolução nº 8708/2019-SGP de 31.10.2019, publicada no Diário da ALE nº 3108 de 01.11.2019,

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8833/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **WAGNER DE OLIVEIRA TOME, matrícula 20078, CPF: 382.835.572-20,** da Resolução nº 8648/2019-SGP de 31.10.2019, publicada no Diário da ALE nº 3108 de 01.11.2019,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8834/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO, matrícula 22004**, **CPF: 507.986.002-25,** 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 09/09/2019 a 17/09/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8835/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CARMEN MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 22304**, **CPF: 591.438.192-49,** 209 (duzentos e nove) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 28/09/2019 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8836/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **ANDREA ARAGAO QUEIROZ LAMY, matrícula 23212, CPF: 910.201.822-53,** da Resolução nº 8732/2019-SGP de 31.10.2019, publicada no Diário da ALE nº 3108 de 01.11.2019,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8837/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GISELE PINOTTI, matrícula 17422**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 04.09.2019 a 01.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 04.09.2019.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8838/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOICILENE DE PINHO SILVA, matrícula 21549**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 10.10.2019 a 6.04.2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10.10.2019.

Boa Vista - RR, 5 de novembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 05/2019
PROCESSO Nº: 0255/2019

O Superintendente da Superintendência de Compras e Serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição de uniformes destinados a atender integrantes do Programa Abrindo Caminhos da Capital e demais Municípios Estado de Roraima. Valores unitários em reais (R$) discriminado a seguir: a empresa **C C F Melo – ME** (CNPJ nº 24.321.712/0001-70), vencedora do **LOTE 01**, com os itens: 01=R$ 99,33; 02=R$ 104,47; 03=R$ 111,13 ; 04=R$ 39,02; 05=R$ 27,97; 06=R$ 39,79; 07=R$ 40,56; 08=R$ 40,29; 09=R$ 345,21; 10=R$ 105,74; 11=R$ 46,20; 12=R$ 304,92; 13=R$ 115,50; 14=R$ 127,05; 15=R$ 228,17; 16=R$ 262,05; 17=R$ 278,74; 18=R$ 235,87 e **LOTE 02** com os itens: 01=R$ 223,30; 02=R$ 253,58; 03=R$ 259,24; 04=R$ 271,29; 05=R$ 261,03; 06=R$ 266,94; 07=R$ 223,05; 08=R$ 230,23; 09=R$ 233,06; 10=R$ 250,25; 11=R$ 119,10; 12=R$ 235,87; 13=R$ 242,30; 14=R$ 259,24; 15=R$ 259,94; e a empresa **ELLOS - Indústria e Empreendimentos – EPP** (CNPJ n° 05.759.452/0001-75), vencedora do **LOTE 03**, com os itens: 01=R$ 770,00; 02=R$ 770,00; 03=R$ 40,00; 04=R$ 35,00; 05=R$ 35,00; 06=R$ 35,00; 07=R$ 35,00; 08=R$ 50,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula 19.404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 8061/2019-SGP, de 6 de setembro de 2019, torna público que a licitação realizada no dia 17/10/2019, às 08hs30min, na modalidade de Pregão Presencial n. 027/2019, que objetiva a eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de sistema e demais serviços associados, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que o licitantes interessados não preencheram os requisitos necessários.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula nº 19404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 8061/2019-SGP, de 6 de setembro de 2019, torna público que a licitação realizada no dia 05/11/2019, às 08hs30min, na modalidade de Pregão Presencial (SRP) n°. 030/2019, que objetiva a eventual locação de Sala de Cinema com capacidade mínima de acomodação para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas sentadas, na cidade de Boa Vista-RR, para atender o Programa Cine ALE, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula nº 19404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 8061/2019-SGP, de 6 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL;
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO;
PROCESSO Nº: 632/2019;
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2019
DATA: 19.11.2019.
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min (horário local);
LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Prédio Escolegis, auditório 1 (piso térreo), situado à Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro Centro, em Boa Vista/RR, CEP nº 69.301-430. Contato telefone: (95) 4009-4832.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de sistema e demais serviços associados, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.
MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: **a)** Site da Superintendência de Compras e Serviços: https://scs.al.rr.leg.br; **b)** Secretaria da S.C.S. (1º andar) localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro Centro, C.E.P. nº 69301-430, Boa Vista-RR no horário das 07h:30min às 13h:30min (horário local); **c)** E-mail: scs.al.rr.leg@gmail.com

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula nº 19404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

